DECISÃO (UE) 2022/1001 DO CONSELHO

de 21 de junho de 2022

que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino dos Países Baixos

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 20 de dezembro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/2294 ([2]), que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Henk STAGHOUWER.

(4) O Governo neerlandês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 15 de março de 2023, Johan HAMSTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Lid van de Gedeputeerde Staten van de provincie Groningen («Gedeputeerde»)* (membro do executivo provincial da província de Groninga — ministro regional),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 15 de março de 2023, Johan HAMSTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Lid van de Gedeputeerde Staten van de provincie Groningen («Gedeputeerde»)* (membro do executivo provincial da província de Groninga — ministro regional).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 21 de junho de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
C. BEAUNE

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.
([2]) Decisão (UE) 2021/2294 do Conselho, de 20 de dezembro de 2021, que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pelo Reino dos Países Baixos (JO L 458 de 22.12.2021, p. 517).